REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 549/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) clubes sociais, clubes recreativos, clubes de regatas e agremiações possuem importante papel social, sendo considerados uma manifestação democrática de participação popular;

b) tais espaços são resultado da vontade de grupos de interesses da sociedade; e muitas das histórias da sociabilidade clubista confundem-se com as histórias da vida urbana da própria cidade de Salvador;

c) as dificuldades financeiras enfrentadas por esses espaços foram agravadas, severamente, nesse período de crise sanitária mundial causada pela COVID-19;

d) o incentivo fiscal tem papel essencial no funcionamento e manutenção de tais espaços que atendem os mais diversos segmentos, sendo espaços de cultura e sociabilidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a isenção do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas e das agremiações.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade